

=Portaria: nº 452=

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. José Antunes de
Vasconcelos Filho, 2º Escriturário desta Pre-
feitura, 2 (dois) meses de licença, em pror-
rogação, para tratamento de sua saúde,
conforme atestado médico, a partir de 9
do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 11 de Janeiro de 1954.

J. L. 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos
11 de Janeiro de 1954.

Tenacide de Castro R. Silva
Secretária interina